

OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67

NIRE 35.300.322.746

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2010**

1. **Data, Hora e Local:** Realizada aos trinta dias do mês de novembro de 2010, às 11:00 horas, na sede social da Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Joaquim Floriano, nº 613, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Sérgio Silva de Freitas, José Carlos Ferreira de Oliveira Filho Felipe Ezquerria Plasencia, José Maria del Cuvillo Pemán, Juan Luis Osuna Gómez, Tomás Garcia Madrid, Enrique Weickert Molina, Maurício Jonas de Oliveira, Adalberto de Moraes Schettert.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Sergio Silva de Freitas
Secretaria: Sra. Maria de Castro Michielin.

4. **Ordem Do Dia:**
 - 4.1. Leitura das Atas de Reunião do Conselho de Administração anteriores à presente;

 - 4.2. Apresentação da evolução dos negócios da Companhia, situação dos financiamentos, evolução do valor da Companhia na Bolsa de Valores e informações sobre Relações com Investidores;

 - 4.3. Deliberar sobre a reorganização societária de suas controladas SPR – Sociedade para Participações em Rodovias S.A. e Vianorte S.A.;

 - 4.4. Deliberar sobre Fato Relevante e Comunicado ao Mercado a serem divulgados em virtude da reorganização societária das controladas da Companhia;

- 4.5. Aprovar e ratificar a proposta da Diretoria de prorrogação do aval prestado em favor do Banco Itaú BBA S.A. e Banco Bradesco S.A., ou qualquer de suas afiliadas, agências ou subsidiárias (todos doravante denominados, em conjunto, como “Bancos”), como garantia de pagamento das Cédulas de Crédito Bancário (“CCB”), emitidas Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A., no valor de R\$114.465.190,22 (cento e quatorze milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa reais e vinte e dois centavos) e pela Autovias S.A., no valor de R\$72.874.717,52 (setenta e dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos); e
- 4.6. Deliberar sobre outras matérias de interesse da Companhia.
5. **Deliberações:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos:
- 5.1. Efetuar a leitura das Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 21 de julho de 2010 às 11:00 horas, 12 de agosto de 2010 às 09:00 horas, 08 de setembro de 2010 às 12:00 horas, 05 de novembro de 2010 às 09:00 horas e discutir os assuntos nelas tratados;
- 5.2. Acompanhar e discutir acerca da evolução dos negócios da Companhia, da situação dos financiamentos, da evolução do valor da Companhia na Bolsa de Valores e das informações sobre Relações com Investidores, através da exposição realizada pela Diretoria da Companhia;
- 5.3. Aprovar, nos termos de seu estatuto social, a proposta de reorganização societária de suas controladas, que se dará mediante a incorporação da **SPR – Sociedade para Participações em Rodovias S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.711.651/0001-39, pela **Vianorte S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.366.097/0001-86, nos termos do protocolo e justificação de incorporação celebrado pelas administrações dessas sociedades nesta data, em assembléia geral extraordinária a ser realizada no dia 17 de dezembro de 2010;
- 5.4. Aprovar a divulgação de Fato Relevante da Companhia em conjunto com a Vianorte S.A. bem como do Comunicado ao Mercado da Vianorte, em virtude da incorporação mencionada no item 5.2 acima;

- 5.5. Aprovar a prestação de prorrogação do aval nas condições indicadas no item 4.5, bem como autorizar a, em nome da Companhia, assinar todos os documentos necessários para a prorrogação do aval ora aprovada;
- 5.6. Deliberar que o Conselho de Administração se reunirá com os Auditores Independentes antes da aprovação das contas referentes ao exercício de 2010, para avaliar os efeitos da Interpretação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 01 (IFRIC 12); e
- 5.7. Por fim, autorizar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata em forma de sumário, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes: **Mesa** – Sergio Silva de Freitas, Maria de Castro Michielin; **Conselheiros** – José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sergio Silva de Freitas, Felipe Ezquerria Plasencia, José Maria del Cuvillo Pemán, Juan Luis Osuna Gómez, Tomás Garcia Madrid, Enrique Weickert Molina, Maurício Jonas de Oliveira e Adalberto de Moraes Schettert.

São Paulo, 30 de novembro de 2010.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Maria de Castro Michielin

Secretária da Mesa